

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 667, 16 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Antônio Carlos da Silva, cargo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor Público Municipal **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador da CI-RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 533.031.999-49, cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme abaixo:

- **Período aquisitivo: 2.5.2016 a 1º. 5.2017**
- **Gozo das férias: 22.12.2017 a 20. 1.2018**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (16.1.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1104 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 667, 16 DE JANEIRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Antônio Carlos da Silva, cargo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor Público Municipal ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador da CI-RG nº 3.193.529-6 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 533.031.999-49, cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 2.5.2016 a 1º. 5.2017
- Gozo das férias: 22.12.2017 a 20. 1.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (16.1.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 668, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Licença Especial ao servidor público municipal Jair Aparecido de Melo, cargo efetivo Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o art. 92, parágrafo único, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 9875, de 28.12.2017,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal JAIR APARECIDO DE MELO, portador da CI-RG nº 6.060.084-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 861.416.279-00, ocupante do cargo de **VIGIA**, admitido pela Portaria nº 496/2000, de 1.3.2000, pelo prazo de **09 (nove) meses**, contados a partir de **16.1.2018 a 15.10.2018**, relativos aos períodos aquisitivos: **1º.3.2000 a 28.2.2005; 1º.3.2005 a 28.2.2010; 1º.3.2010 a 28.2.2015**, em conformidade com o art. 92, parágrafo único, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (16.1.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE
IBAITI:770080680
00141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, o=IBAITI, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR ONLINE SUL, cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2018.01.16 22:38:37 -02'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente